

Política do Egresso

ORIENTAÇÕES AO EGRESSO

POLÍTICA DE EGRESSOS

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento do egresso em nossa Instituição de Ensino faz parte de um Programa que tem início logo no primeiro período do curso, o PAIE. O Programa de Acompanhamento Integral aos Estudantes – PAIE tem a coordenação geral realizada pelo Núcleo de Orientação Psicopedagógica – NOP e cada ação ou projeto desse programa tem uma coordenação. No caso do acompanhamento do Egresso, a coordenação fica a cargo da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento aos Egressos – NAE, que tem contato mais próximo com os discentes, nos seus momentos finais como educandos de nossas IES.

Com a criação do Núcleo para Acompanhamento aos Egressos, o intuito é interagir, apoiar e fomentar sua entrada no mercado de trabalho e sua formação continuada. Assim, oferecemos - lhes oportunidades de especializações *lato sensu e stricto sensu* em nossas Instituições, mantendo contato permanente com aqueles que se formam em nossos cursos.

Integrar o perfil acadêmico de egresso às necessidades individuais e sociais, e às exigências do mercado e preparar profissionais capazes de enfrentar os desafios na sociedade do futuro, constitui-se desafio permanente e nesse contexto, envidamos todos os esforços para que os acadêmicos egressos participem dessa integração, construindo um espaço de desenvolvimento profissional e atualização científica, que poderá ser ampliado também em encontros, cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento, e palestras, consolidando o Projeto de Acompanhamento aos Egressos.

Esperamos que nosso egresso aprimore seus conhecimentos e suas atividades profissionais cada vez mais e busque sua realização como profissional e como cidadão, agindo de forma ativa na sociedade em que estiver inserido.

Como referencial teórico, nossa política de egressos, baseia-se no artigo Gestão de Egressos em Instituições de Ensino Superior: Possibilidades e Potencialidades, apresentado no IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, além das orientações do INEP-MEC para esse tema.

2. OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar continuamente nossos programas de acompanhamento aos egressos, de forma a integrá-los às atividades da IES, quer seja de ensino, pesquisa ou extensão.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter registros atualizados dos egressos;
- Avaliar o desempenho dos cursos com relação ao mercado de trabalho;
- Promover o intercâmbio entre ex-alunos de forma presencial ou utilizando ferramentas e plataformas virtuais como redes sociais, etc;
- Promover encontros, cursos e atividades de pesquisa e extensão direcionadas a profissionais formados na Instituição;
- Propor a condecoração de egresso que tenha se destacado nas atividades profissionais;
- Conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto técnico-profissional quanto ética e humanitária;
- Identificar a situação funcional dos egressos, o índice de ocupação, procurando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida;
- Utilizar a avaliação dos Egressos como subsídio para revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e propor cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização;
- Propor atividades de atualização e formação continuada para os egressos;
- Estimular a participação dos egressos na vida institucional;
- Caracterizar as atividades desenvolvidas pelos egressos,

correlacionando-as, por exemplo, com as contribuições sociais que essas têm trazido;

- Incentivar o uso continuado da biblioteca e seu acervo;
- Manter o vínculo com a IES por meio da Carteirinha do Ex- aluno.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

4.1 CADASTRO DOS EGRESSOS

É política institucional fazer um cadastramento de todos os egressos dos cursos. Inicialmente esse cadastro é realizado no final do último período para que tenhamos os endereços, e-mails e telefones mais atualizados.

Esse cadastramento também é realizado de maneira contínua no site do egresso, onde disponibilizamos um formulário para preenchimento e encaminhamento.

4.2 HOME PAGE DO EGRESSO

Esse espaço é o centro de convivência virtual dos egressos de nossas Instituições de Ensino. Está hospedada nos respectivos sites e contém informações atualizadas permanentemente com eventos internos e externos; oportunidades no mercado de trabalho, oferta de cursos, questionário de avaliação de curso e institucional, links de interesse entre outros.

4.3 COMUNIDADES VIRTUAIS E REDES SOCIAIS

É inegável que as redes sociais permitem, hoje, a comunicação e convívio de gerações, turmas, grupos, categorias que estão em diversas cidades e países. Essa é uma ferramenta extremamente importante na política dos egressos porque os mantêm unidos e em constante comunicação. Por meio dessas comunidades podemos também manter atualizados os cadastros e oferecer-lhes cursos e atividades.

4.4 AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS EGRESSOS NA HOME PAGE

Na Home Page é possível realizar a avaliação da IES por meio da análise

crítica do projeto pedagógico do curso, coordenação e corpo docente; infraestrutura, bem como avaliação dos processos institucionais. Essas avaliações e análises servirão de ferramentas e oferecerão subsídios para a gestão das IES e também para toda a comunidade acadêmica. O intuito é aperfeiçoar cada vez mais as ações institucionais.

4.5 EDUCAÇÃO CONTINUADA

Oferta de cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização com descontos de até 30% para egressos. Essa ação visa disponibilizar aos discentes egressos conhecimentos atualizados para que exerçam suas funções com eficiência, habilidades e competências inerentes a sociedade moderna.

4.6 CONVITE E INCENTIVO AOS EGRESSOS PARA PARTICIPAREM E PALESTRAREM EM EVENTOS, JORNADAS ACADÊMICAS E NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Em nosso calendário temos uma Jornada Acadêmica Integrada no primeiro semestre e Jornadas ou Seminários Específicos para cada curso no segundo semestre. Nossa intenção e ação é convidar todos os nossos ex-alunos a participarem como ouvintes, mas também como palestrantes, visto que sua experiência pode contribuir e enriquecer as ações.

4.7 CONVITE E INCENTIVO AOS EGRESSOS PARA OFERECEREM CURSOS DE EXTENSÃO, ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO.

Incentivamos constantemente nossos egressos a oferecerem cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização. Dessa forma, trazemos para nossa IES a experiência dos profissionais no mercado e mantemos os laços afetivos criados durante seus anos de formação pessoal e profissional conosco. A soma desses fatores proporciona aos professores e alunos motivação e pertencimento.

4.8 CONVITE E INCENTIVO AOS EGRESSOS PARA SE QUALIFICAREM

E SE TORNAREM PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE EXTENSÃO

Temos como política para composição do nosso corpo docente dar prioridade aos ex-alunos da nossa IES. Após se qualificarem em cursos de pós-graduação, preferencialmente *stricto sensu*, eles são convidados a participarem do processo de ingresso que é coordenado pelo Núcleo de Orientação Psicopedagógica. Esses ex-alunos, agora docentes, sempre se envolvem de forma diferenciada com a Instituição trazendo benefícios para toda a comunidade acadêmica.

4.9 ENCAMINHAMENTO AOS EGRESSOS DOS INFORMATIVOS SEMANAIS VIRTUAIS.

Importante forma de integrar nosso ex-aluno as rotinas da IES é enviar-lhes, via e-mail, os informativos semanais. Dessa forma, eles poderão participar de forma efetiva da vida acadêmica e tomar conhecimento das atividades, cursos, palestras e jornadas que estão sendo oferecidos.

5. BASE TEÓRICA

Regulamento do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso - NAE

CAPÍTULO I – Das disposições Iniciais:

Art. 1º - Este regulamento dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso, cuja sigla é NAE, das seguintes Instituições de Educação Superior: Escola de Engenharia Kennedy - EEK, Faculdade Kennedy de Belo Horizonte – FKBH, Faculdade Kennedy de Minas Gerais – FKMG e Faculdade Promove de Belo Horizonte e Faculdade Promove de Minas Gerais.

Parágrafo Único – entende-se por Egresso o aluno que concluiu um curso de graduação ou pós-graduação nas Faculdades Kennedy e Faculdades Promove, excluídos os alunos que se transferiram para outras IES ou que evadiram.

Art. 2º - O NAE tem como objetivo acompanhar os egressos,

compreendendo atividades que permitam:

I – verificar se o perfil apresentado pelo egresso vem ao encontro dos objetivos propostos pelos Cursos, bem como, o perfil profissional descrito nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

II - acompanhar a vida profissional dos egressos por meio da manutenção de cadastro profissional atualizado;

III - fomentar sua participação em cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização, ministrados pelas Instituições;

IV - oportunizar aos egressos a participação nas atividades desenvolvidas pelas Instituições, como palestrante ou ministrador, contribuindo para o constante aprimoramento dos acadêmicos pela experiência e depoimentos dos egressos;

V - construir banco de dados capaz de informar as atividades profissionais desenvolvidas pelos egressos, contribuindo, assim, para a verificação do perfil de profissional formando pelos cursos das IES.

Art. 3º - O egresso poderá atuar em projetos de extensão, pesquisa e outras atividades promovidas pelos Cursos das IES, desde que devidamente autorizados pela coordenação do curso relacionado e pela direção acadêmica.

§1º - Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação.

§2º - A participação do egresso como voluntário será regida pela legislação vigente que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

§3º - A prestação de serviço voluntária será exercida mediante a celebração do termo de adesão entre a Instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

§4º - A atividade desenvolvida pelo voluntário deverá estar intimamente ligada com sua formação ou atuação profissional.

§5º - As atividades do NAE podem ser articuladas com o ensino, pesquisa e extensão. Quando a atividade for conjunta, a coordenação dessa atividade será realizada por uma comissão composta pelos coordenadores dos núcleos envolvidos.

CAPÍTULO II – Do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso:

Art. 4º - O NAE é o órgão de coordenação, supervisão e execução das atividades que envolvam a comunidade egressa dos Cursos de graduação e pós-graduação das Faculdades Kennedy e Faculdades Promove.

Parágrafo único – O Núcleo de Acompanhamento ao Egresso – NAE e sua coordenação ficará subordinada, imediatamente, à Direção Acadêmica da IES

Art. 5º - São atividades da Coordenação do NAE:

I – propor, dirigir, orientar e coordenar as atividades do NAE.

II – elaborar, em conjunto com as Coordenações dos Cursos envolvidos e coordenações dos demais núcleos das IES, planos específicos de trabalho, bem como relatório das atividades desenvolvidas.

III - elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas pelo NAE apresentá-lo à Direção Acadêmica e disponibilizá-lo para a comunidade acadêmica e comissões do INEP-MEC em local apropriado.

IV – criar e propor modificação dos formulários do NAE, quando necessário;

V - abastecer e manter atualizado um banco de dados com nome completo, endereço residencial, telefones, endereço eletrônico dos egressos.

VI - disponibilizar as informações do banco de dados às instituições e segmentos do mercado que venham solicitá-las sobre profissionais egressos dos Cursos das IES, após análise e parecer da Direção Acadêmica.

VII – desenvolver as atividades do NAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, sempre que possível em conjunto ao Núcleo de Orientação Psicopedagógica - NOP, Núcleo de Pós-graduação e Pesquisa - NPP e de Núcleo de Extensão – NEX;

VIII – catalogar os acadêmicos que estejam concluindo os cursos de graduação, mediante os registros do setor próprio.

IX - Identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pelas Instituições, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho e as suas expectativas

quanto à formação profissional continuada.

X - promover encontros, cursos de extensão, capacitações e palestras direcionadas a profissionais formados pelas IES.

CAPÍTULO III - Das Disposições Finais:

Art. 6º - Um processo permanente de incentivo à participação dos egressos no fornecimento de informações, dados e impressões será disponibilizado, permanentemente, na forma *on line*, por meio de um formulário, no *site* das Faculdades Kennedy e das Faculdades Promove.

Art.7º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAE juntamente com a Direção Acadêmica ou órgãos superiores.

Art.8º – Esse Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB. Lei no 9394, de 20 de dezembro, de 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 22 jun. 2009.

_____. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Lei no 10.861, de 14 de abril, de 2004.**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CEFET-

AM. **Plano de desenvolvimento institucional.** 2007. Disponível em: <http://www.cefetam.edu.br/downloads/2007/pdi_cefet_2007.pdf>. Acesso em: 12 maio 2009.

DICSIN. **Dicionário de sinônimos:** termo egresso. Disponível em: <http://www.dicsin.com.br/content/dicsin_lista.php>. Acesso em: 22 jun. 2009.

DICTIONARY.COM. Disponível em: <<http://dictionary.reference.com/browse/alumni>>. Acesso em: 12 maio 2009.

DUTRA, J. S. **Competências:** conceitos e Instrumentos para a gestão de pessoas na Empresa Moderna. São Paulo: Atlas, 2004.

FERREIRA, Aurélio Buarque Holanda de. **Novo Aurélio século XXI:** o

dicionário da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FLEURY, Maria Tereza Leme. **Gestão estratégica do conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências.** São Paulo: Atlas; 2001.

FRONCILLO, Roberta. **SAIE – 2000 a 2008: relatório de egressos de cursos superiores de tecnologia do Centro Paula de Souza.** 2008. Disponível em: <<http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/sai/Livreto%20Egressos%20Fatec.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2009.

IESJT, Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra. **Projeto de avaliação institucional: comissão própria de avaliação.** Disponível em: <http://www.juvenioterra.edu.br/pub/docs/ava_institucional/Projeto.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2009.

LODI, João Bosco. **História da administração.** 6 ed. São Paulo: Pioneira, 1978.

LOUSADA, A. C. Z. ; MARTINS, G. A. Egressos como fonte de informação a gestão dos cursos de Ciências Contábeis. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo/USP, v. 1, n. 37, p. 73-84, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados.** 6. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Avaliação externa das instituições de educação superior: diretrizes e instrumento.** 2006. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/superior/2005/avaliacao_institucional/avaliacao_institucional_externa_8102005.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2009.

_____. **SINAES – sistema nacional de avaliação de da educação superior - da concepção à regulamentação.** 2. ed. Brasília: Inep, set. 2004.

MEHEDFF, Nassim Gabriel. **A Avaliação da educação e a inserção dos egressos do ensino médio no mercado de trabalho.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1999.

MONTALVÃO, Arivaldo. **A Questão das cotas.** Disponível em: <<http://www.ufs.br/?pg=artigo&id=76>>. Acesso em: 23 jun. 2009.

NEWMAN, William H. **Ação administrativa: as técnicas de organização e gerência.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1964.

PENA, Mônica Diniz Carneiro. **Acompanhamento de egressos: análise conceitual e sua aplicação no âmbito educacional brasileiro.** 2000. Disponível em: <http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Arquivos_

senept/anais/terca_tema2/TerxaTema2Artigo3.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2009.

PRIBERAM. **Dicionário Priberam da língua portuguesa**: termo egresso. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=egresso>>. Acesso em: 23 jun. 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Antônio Costa et al. **As Competências do administrador e a aderência às demandas do mercado de trabalho**: uma análise a partir da percepção de egressos de um curso de administração. In: XI SemeAd - Seminários em Administração, 2008, São Paulo - SP. Anais..., 2008. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/Semead/11semead/resultado/trabalhosPDF/881.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2009.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Ester Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL. SILVEIRA, Ricardo de Jesus (Coord.). **Acompanhamento do egresso**. Londrina: UEL, 2006. STAINSACK, Shellen. A Interação universidade/empresa no Estado do Paraná. In: **1º Concurso de monografia sobre a relação universidade/empresa**. Curitiba: IPARDES, 1999.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

ZARIFIAN, Philippe. **O Modelo da competência**: trajetória histórica, desafios atuais e propostas. São Paulo: Senac, 2003.